DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ÍNDICE

OUTROS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-SESAU
SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS - SESAU

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-SESAU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Aquisição de equipamentos hospitalares (autoclave, balança e colposcópio) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas/BA, com recursos de emenda parlamentar municipal de nº 112/2026**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: *O prazo para entrega das cotações será de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.*

Através do email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

PROCESSO: 15.002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAUDE	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**	
Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38	licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br	
TEL (075) 3422-8605	**COTAÇÃO DE PREÇO**	
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU	**Processo nº**	**14.002/2026**
OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO		
A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.		
Razão Social do Fornecedor:		
CNPJ:		
Telefone:		
Email:		
Aquisição de equipamentos hospitalares (autoclave, balança e colposcópio) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas/BA, com recursos de emenda parlamentar municipal de nº 112/2026		

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTE					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unit**	**Valor Total**

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE 21 LITROS - NOVA, DE PRIMEIRO USO E DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS TERMORRESISTENTES POR MEIO DE VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL CONTÍNUO EM UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 21 LITROS, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR, DIÂMETRO INTERNO DA CÂMARA ENTRE 24 CM E 26 CM E PROFUNDIDADE INTERNA ENTRE 42 CM E 45 CM, GABINETE EXTERNO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO AO AMBIENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PORTA DOTADA DE SISTEMA DE TRAVAMENTO MECÂNICO E/OU ELETRÔNICO, COM BLOQUEIO DE ABERTURA ENQUANTO A CÂMARA ESTIVER PRESSURIZADA, ALÉM DE SISTEMA DE VEDAÇÃO EM SILICONE OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E À PRESSÃO. DEVERÁ SER DESTINADA À UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E APRESENTAR FUNCIONAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO, COM CONTROLE MICROPROCESSADO E PAINEL DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CONTENDO, NO MÍNIMO, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA, PRESSÃO, TEMPO DO CICLO E STATUS OPERACIONAL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE AJUSTES MANUAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA OU DEMAIS PARÂMETROS OPERACIONAIS PELO USUÁRIO DURANTE A ROTINA DE UTILIZAÇÃO, BEM COMO OPERAR EM	UND	01		

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	TEMPERATURAS COMPATÍVEIS COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE 121 °C E 134 °C, POSSUIR SISTEMA DE SECAGEM EFICIENTE AO FINAL DO CICLO E SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO OPERACIONAL. QUANTO À SEGURANÇA E PROTEÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, COMPATIBILIDADE COM REDES ELÉTRICAS SUJEITAS A OSCILAÇÕES DE TENSÃO TÍPICAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE USO INTENSO E SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO, SUPERAQUECIMENTO E FALHAS OPERACIONAIS, ALÉM DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DE PRESSÃO, INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE ANORMALIDADE NO FUNCIONAMENTO E INDICADORES VISUAIS E/OU SONOROS PARA SINALIZAÇÃO DE FALHAS E CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT E SOB SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COMPATÍVEL COM A ABNT NBR ISO 13485, EM SUA VERSÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL, E SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E ACOMPANHADO DE SUPORTE INTERNO REMOVÍVEL PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, CONTENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) BANDEJAS PERFURADAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, COMO ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, COPO DOSADOR, MANGUEIRA DE DRENAGEM, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO OFERTADO, E MANUAL TÉCNICO E OPERACIONAL. O				

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM SINAIS DE UTILIZAÇÃO ANTERIOR, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E ACOMPANHADO DE TODOS OS COMPONENTES, ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, ESTANDO APTO À UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA NAS UNIDADES DE SAÚDE.				
02	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG E DIVISÃO MÍNIMA DE 50 G, PESAGEM MÍNIMA DE 1 KG, ESTRUTURA DA BANDEJA EM AÇO CARBONO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 400 MM X 400 MM, EQUIPADA COM TUBO DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO, FUNÇÃO DE TARA MANUAL E PROGRESSIVA ATÉ O LIMITE TOTAL DA CARGA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP63 (PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E CONTRA JATOS DE ÁGUA EM ÂNGULO INFERIOR A 60° DA VERTICAL), ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110–220 VCA, COM TOLERÂNCIA DE -15% A +10%), COM SAÍDA DE 7,7 VDC / 500MA E CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPLAY DIGITAL DE 6 DÍGITOS COM LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, TECLADO COM NO MÍNIMO 4 TECLAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE ATÉ 50% DA CAPACIDADE, PÉS NIVELADORES COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, E FILTRO DE CARGA VIVA PARA MAIOR PRECISÃO EM AMBIENTES COM MOVIMENTAÇÃO. A BALANÇA DEVERÁ POSSUIR MODELO APROVADO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 236 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE VIGENTE. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL TÉCNICO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS	UND	01		

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	À ANÁLISE QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO OS APRESENTAR EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES,				
03	COLPOSCÓPIO BINOCULAR COM CÂMERA E AUMENTO VARIÁVEL, ESTATIVA EM PEDESTAL – **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: VISUALIZAÇÃO AMPLIADA:** FUNCIONA COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR, PERMITINDO UMA AMPLIAÇÃO CLARA E NÍTIDA DAS SUPERFÍCIES DO TRATO GENITAL FEMININO. A COMBINAÇÃO DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL PROPORCIONA IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO. **ESTRUTURA ROBUSTA:** CONSTRUÍDO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EPÓXI A 250°C. POSSUI CARENAGENS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU ABS INJETADO, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. **CABEÇOTE ÓPTICO ESTEREOSCÓPICO:** REGULÁVEL EM ALTURA E DISTÂNCIA, ADAPTANDO-SE A DIFERENTES NECESSIDADES. OFERECE BINÓCULO RETO E ANGULADO PARA EXCELENTE DEFINIÇÃO DE IMAGEM. **MICRO REGULAGEM ÓPTICA:** KNOB PARA MICRO REGULAGEM NA OBJETIVA, OTIMIZANDO AJUSTES FINOS PARA MÁXIMA QUALIDADE DE IMAGEM. **ILUMINAÇÃO LED EFICIENTE:**	UND	01		

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	LED DE 10 W COM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA) ≥ 95. ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL DE 0 A 100%, GARANTINDO VISIBILIDADE IDEAL EM QUALQUER SITUAÇÃO. **INTERFACE MODERNA:** COMANDOS INTUITIVOS E INFORMAÇÕES CLARAS, NORMATIZADA PARA FACILITAR O USO.				
				TOTAL	
				VALOR GERAL	
			PRAZO DE ENTREGA		**PRAZO DA PROPOSTA**
					60 DIAS
ESPAÇO PARA A EMPRESA					
(Carimbo do CNPJ e assinatura)			***Atenciosamente,*** ***Setor de Compras***		

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1.1. Requisitos técnicos

a) Os equipamentos hospitalares deverão ser novos, de primeiro uso e adequados à finalidade assistencial prevista;

b) Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, inclusive às exigências de regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigíveis;

c) Os equipamentos deverão ser fornecidos com os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, quando aplicável;

d) Os equipamentos deverão apresentar resistência, estabilidade, funcionalidade e facilidade de higienização compatíveis com o ambiente de utilização;

e) Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade, à validade mínima definida no Termo de Referência e às condições adequadas de acondicionamento e armazenamento;

f) Os manuais, certificados, registros, licenças e demais documentos técnicos deverão ser apresentados quando exigidos pela natureza do produto e pela legislação aplicável.

1.2. Requisitos de fornecimento

a) A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

b) Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte;

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) Os equipamentos deverão possuir garantia compatível com as exigências do fabricante e as condições estabelecidas no Termo de Referência;

d) Quando necessário, deverão ser contemplados serviços de montagem, instalação, testes de funcionamento e orientação para utilização;

e) Os equipamentos entregues deverão corresponder integralmente às especificações e aos quantitativos contratados.

1**.3. Requisitos administrativos**

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, os regulamentos municipais aplicáveis, as condições do Plano de Trabalho e as disposições relativas à correta aplicação dos recursos públicos.

1.4 Subcontratação

1.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.4. A contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1.4.1 Requisitos Jurídicos:

a) Estar regularmente constituída como pessoa jurídica;

b) Possuir CNPJ ativo;

c) Apresentar regularidade fiscal, social e trabalhista;

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto terá início após a formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente.

2.2. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e insumos destinados à ampliação e ao fortalecimento da atenção especializada à saúde da mulher no município de Alagoinhas–BA, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.3. A execução compreenderá o fornecimento de equipamentos hospitalares (autoclave, balança e colposcópio) necessários à qualificação da assistência ginecológica e ao fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

2.4. A contratada deverá realizar a entrega os equipamentos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme estabelecido pela Administração.

2.5. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas–BA, em dias úteis e horário de expediente, sem custos adicionais para a Administração.

2.6. O recebimento dos produtos ocorrerá da seguinte forma:

a) **Recebimento provisório:** realizado no ato da entrega, para conferência inicial dos quantitativos, das condições de acondicionamento e da integridade dos produtos;

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

b) **Recebimento definitivo:** realizado após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, nem afastará a obrigação de reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os itens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades, conforme a legislação aplicável e as condições contratuais.

2.8. Os equipamentos hospitalares permanentes deverão possuir garantia conforme o prazo e as condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

2.9. Durante o período de garantia, os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento cobertas pela garantia deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência ou no instrumento contratual.

2.10. Constituem obrigações da contratada:

a) Fornecer os equipamentos hospitalares, (autoclave, balança e colposcópio) de acordo com as especificações técnicas e os quantitativos contratados;

b) Garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos com as exigências estabelecidas na contratação;

c) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, seguro, tributos e demais encargos incidentes;

d) Substituir os produtos recusados pela fiscalização em razão de defeitos, avarias ou desconformidades, nos prazos estabelecidos pela Administração;

e) Apresentar, quando exigíveis, os manuais, certificados, registros sanitários e demais documentos técnicos pertinentes aos produtos fornecidos;

f) Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

2.11. Constituem obrigações da Administração:

a) Receber e conferir os produtos fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações contratadas;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor ou comissão formalmente designada;

c) Rejeitar os produtos que não atendam às especificações e condições estabelecidas na contratação;

d) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições contratuais, mediante apresentação da documentação fiscal e atesto do responsável competente;

e) Comunicar formalmente à contratada as irregularidades verificadas durante a execução contratual, solicitando as providências necessárias à sua regularização.

2.12. A execução do objeto deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas sanitárias e técnicas aplicáveis e as demais disposições pertinentes, visando assegurar o fornecimento adequado dos produtos, a correta aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da atenção especializada à saúde da mulher no município de Alagoinhas–BA.

3. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) Disponibilizar o material descrito neste Termo, nos prazos, condições estabelecidas pela secretaria, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste termo;

e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

j) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS - SESAU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS PARA AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS–BA, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL de nº 113/2026**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: *O prazo para entrega das cotações será de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.*

Através do email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

PROCESSO: 14.6882026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAUDE	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**	
Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38	licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br	
TEL (075) 3422-8605	**COTAÇÃO DE PREÇO**	
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU	**Processo nº**	**14.688/2026**
OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO		
A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.		
Razão Social do Fornecedor:		
CNPJ:		
Telefone:		
Email:		
Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e insumos para ampliação da atenção especializada à saúde da mulher no município de Alagoinhas–BA, com recursos de emenda parlamentar municipal de nº		

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

113/2026.

LOTE 01 – MOBILIÁRIO HOSPITALAR					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO PA90, AÇO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS	UND	01		
02	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO - FABRICADO COM ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 E FACES EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E FÁCIL MOVIMENTAÇÃO. DEVE POSSUIR DUAS FACES ARTICULADAS QUE PERMITEM ABERTURA E FECHAMENTO DE FORMA PRÁTICA, ADAPTANDO-SE ÀS NECESSIDADES DO AMBIENTE. EQUIPADO COM RODÍZIOS, FACILITA O DESLOCAMENTO ENTRE DIFERENTES SETORES, PROPORCIONANDO MAIOR AGILIDADE NO DIA A DIA DA EQUIPE DE SAÚDE.	UND	01		
03	ESCADA AUXILIAR DE TRÊS DEGRAUS - CONFECCIONADA EM METAL, ESMALTADA, COR BRANCA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, COM PONTEIRAS DE BORRACHA NOS PÉS. DIMENSOES MÍNIMAS: 38X35X33CM	UND	01		
04	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL (FOCO CLÍNICO) - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED; COM ESPELHO; HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL. HASTE INFERIOR EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI. VARIAÇÃO MÍNIMA DE ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 100 CM E 140 CM. PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 5.000 LUX A 50 CM DO CAMPO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA DE 110 A 220 V. CERTIFICADO INMETRO.	UND	01		
05	MESA GINECOLOGICA - ESTRUTURA (MATERIAL): GABINETE EM MADEIRA MDF COM 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA INTERNA, E NO MÍNIMO 3 GAVETAS, TODA REVESTIDA COM LAMINADO FÓRMICO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS [M]: 0,60 X 1,90 X 0,80 (+/- 5CM), LEITO (MATERIAL): ESPUMA DE POLIURETANO ANTIMOFO, REVESTIDA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (LAVÁVEL) QUE NÃO	UND	01		

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PERMITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS OU SUJIDADES NO SEU INTERIOR, NA COR AZUL MARINHO OU PRETA, DENSIDADE: 33. CABECEIRA E PÉS MÓVEIS REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS COM FERRAGENS REFORÇADAS EM AÇO INOX, PERNEIRAS ARTICULÁVEIS E REMOVÍVEIS COM HASTE E FIXADORES EM AÇO INOX, ACOLCHOADAS E REVESTIDAS COM O MESMO MATERIAL DO LEITO; COM GAVETA EM AÇO INOX PARA COLETA DE LÍQUIDOS.				
06	MESA AUXILIAR AÇO INOX - COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 REDONDO. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,75 MM. PÉS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 50 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 X 0,40 X 0,80 M (L X A X P). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	01		
				TOTAL LOTE 01	

LOTE 02 – INSTRUMENTAIS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	PINÇA CHERON 24 CM, AÇO INOXIDÁVEL	UND	15		
02	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO EM AÇO INOX, 24 CM	UND	15		
03	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO, 16 CM	UND	15		
04	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 10 CM	UND	15		
05	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, 14 CM	UND	15		
06	PINÇA CHERON 24 CM, AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	UND	10		
07	PINÇA PROFESSOR MEDINA, AÇO INOXIDÁVEL, 24 CM	UND	15		
08	PINÇA FOERSTER, AÇO INOXIDÁVEL, 16 CM	UND	14		
09	PINÇA PARA BIÓPSIA UTERINA MEDINA, 5 MM, 24 CM	UND	11		
10	CUBA RIM CIRÚRGICA EM AÇO INOX, 750 ML	UND	5		
11	BANDEJA DE INOX AUTOCLAVÁVEL, 30 X 20 X 4 CM	UND	3		

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	TESOURA ROGER CIRÚRGICA FIO LASER, 5,5 POLEGADAS	UND	4		
				TOTAL LOTE 02	
LOTE 03 - INSUMOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL KOLPLAST	UND	100		
02	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO À BASE DE ÁGUA, KIT COM 50 SACHÊS	UND	16		
				TOTAL DO LOTE 03	
	VALOR GERAL DOS LOTES 01, 02 e 03				
			PRAZO DE ENTREGA		**PRAZO DA PROPOSTA**
					60 DIAS
ESPAÇO PARA A EMPRESA					
(Carimbo do CNPJ e assinatura)			***Atenciosamente,*** ***Setor de Compras***		

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1.1. Requisitos técnicos

a) Os equipamentos hospitalares deverão ser novos, de primeiro uso e adequados à finalidade assistencial prevista;

b) Os produtos deverão atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, inclusive às exigências de regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigíveis;

c) Os equipamentos deverão ser fornecidos com os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, quando aplicável;

d) Os mobiliários deverão apresentar resistência, estabilidade, funcionalidade e facilidade de higienização compatíveis com o ambiente de utilização;

e) Os insumos deverão atender às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade, à validade mínima definida no Termo de Referência e às condições adequadas de acondicionamento e armazenamento;

f) Os manuais, certificados, registros, licenças e demais documentos técnicos deverão ser apresentados quando exigidos pela natureza do produto e pela legislação aplicável.

1.2. Requisitos de fornecimento

a) A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

b) Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte;

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

c) Os equipamentos deverão possuir garantia compatível com as exigências do fabricante e as condições estabelecidas no Termo de Referência;

d) Quando necessário, deverão ser contemplados serviços de montagem, instalação, testes de funcionamento e orientação para utilização;

e) Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às especificações e aos quantitativos contratados.

1**.3. Requisitos administrativos**

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, os regulamentos municipais aplicáveis, as condições do Plano de Trabalho e as disposições relativas à correta aplicação dos recursos públicos.

1.4 Subcontratação

1.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.4. A contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1.4.1 Requisitos Jurídicos:

a) Estar regularmente constituída como pessoa jurídica;

b) Possuir CNPJ ativo;

c) Apresentar regularidade fiscal, social e trabalhista;

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto terá início após a formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente.

2.2. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e insumos destinados à ampliação e ao fortalecimento da atenção especializada à saúde da mulher no município de Alagoinhas–BA, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.3. A execução compreenderá o fornecimento dos equipamentos hospitalares, mobiliários e insumos necessários à qualificação da assistência ginecológica e ao fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

2.4. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme estabelecido pela Administração.

2.5. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas–BA, em dias úteis e horário de expediente, sem custos adicionais para a Administração.

2.6. O recebimento dos produtos ocorrerá da seguinte forma:

a) **Recebimento provisório:** realizado no ato da entrega, para conferência inicial dos quantitativos, das condições de acondicionamento e da integridade dos produtos;

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

b) **Recebimento definitivo:** realizado após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, nem afastará a obrigação de reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os itens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades, conforme a legislação aplicável e as condições contratuais.

2.8. Os equipamentos hospitalares e demais bens permanentes deverão possuir garantia conforme o prazo e as condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

2.9. Durante o período de garantia, os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento cobertas pela garantia deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência ou no instrumento contratual.

2.10. Constituem obrigações da contratada:

a) Fornecer os equipamentos hospitalares, mobiliários e insumos de acordo com as especificações técnicas e os quantitativos contratados;

b) Garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos com as exigências estabelecidas na contratação;

c) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, seguro, tributos e demais encargos incidentes;

d) Substituir os produtos recusados pela fiscalização em razão de defeitos, avarias ou desconformidades, nos prazos estabelecidos pela Administração;

e) Apresentar, quando exigíveis, os manuais, certificados, registros sanitários e demais documentos técnicos pertinentes aos produtos fornecidos;

f) Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

2.11. Constituem obrigações da Administração:

a) Receber e conferir os produtos fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações contratadas;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor ou comissão formalmente designada;

c) Rejeitar os produtos que não atendam às especificações e condições estabelecidas na contratação;

d) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições contratuais, mediante apresentação da documentação fiscal e atesto do responsável competente;

e) Comunicar formalmente à contratada as irregularidades verificadas durante a execução contratual, solicitando as providências necessárias à sua regularização.

2.12. A execução do objeto deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas sanitárias e técnicas aplicáveis e as demais disposições pertinentes, visando assegurar o fornecimento adequado dos produtos, a correta aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da atenção especializada à saúde da mulher no município de Alagoinhas–BA.

3. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) Disponibilizar o material descrito neste Termo, nos prazos, condições estabelecidas pela secretaria, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste termo;

e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

j) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

Certificação Digital: OK9SPSO5-CTPKAARS-NUWSV5VW-JKXIBBXX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil